

Portaria no 002, de 14 janeiro de 1997.

Sra' Lucia Nioni Sodero, Presidente em exercicio do IPMC - Instituto de Previdencia do municipio de Cajamar, Estado de Sao Paulo, no exercicio de suas atribuicoes legais,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria no 001, de 19 de fevereiro de 1996, que atribui a F.G. (funcao gratificada) no 12, a Sr. Maria Idéia Francisco, a partir de 02.01.97.

Instituto de Previdencia do Municipio de Cajamar, 14 de janeiro de 1997.

*[Signature]*

Sra' Lucia Nioni Sodero  
Presidente em exercicio

Publicada e registrada nesta Autarquia no data supra.

*[Signature]*

Bredite Fonseca Brasil

Responsavel pelo setor Administrativo.